



PORTARIA Nº 11.019, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Processante para apuração de irregularidade no serviço público ou de responsabilidade do servidor, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.284, de 10 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.389/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Processante para apuração de irregularidade no serviço público ou de responsabilidade do servidor, instituída pelo Decreto nº 8.284, de 10 de maio de 2017, será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA
- II - Vice-Presidente: ELIAS ALMEIDA DA SILVA
- III - Membros:
 - a) CRISTIANE CUTARELLI CONDE
 - b) ELIZABETH DA SILVA
 - c) RITA DE SOUZA CAMELO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de junho de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ca//